



A todos os colaboradores Cheminova  
Buscando uma gestão responsável, o conselho Diretor do grupo Cheminova deseja assegurar que a forma como dirigimos a empresa esteja de acordo com as convenções internacionais e a legislação local, bem como com os valores de gestão que pretendemos promover no grupo inteiro. Dentro de seu propósito, preparamos uma série de códigos de princípios de negócios. Todas as pessoas na nossa organização devem estar familiarizadas com estes princípios para que possamos continuar a desenvolver a empresa juntos com base em nossos valores e socialmente responsável da maneira que todos nós queremos.

Atenciosamente,  
Kurt Pedersen Kaalund  
Presidente e CEO

## Código de princípios de negócios

O código de princípios de negócios da Cheminova descreve as normas da empresa com as quais os funcionários devem atuar independentemente da sua localização geográfica. O código de princípios sustenta nossa abordagem à responsabilidade administrativa e empresarial.

### 1. Padrões de conduta

A Cheminova conduz suas operações de forma profissional e transparente, respeitando os direitos humanos e os interesses dos seus funcionários.

### 2. Conformidade legislativa

As empresas e funcionários da Cheminova deverão cumprir com as leis e regulamentos dos países nos quais operam.

### 3. Administração

Todas as empresas do grupo Cheminova são administradas de forma independente, sob estrutura regional e funções globais. É de responsabilidade do Conselho Diretor da Cheminova assegurar que cada empresa e cada departamento sejam administrados em conformidade com o código de princípios de negócios do grupo.

### 4. Funcionário

A Cheminova se compromete a um ambiente de trabalho baseado na confiança mútua e no

respeito, em que todas as pessoas assumem a responsabilidade pelo desempenho e reputação da empresa. A Cheminova recruta, emprega e promove seus funcionários com base nas qualificações e habilidades requeridas para o trabalho a ser realizado. A empresa se compromete a condições de trabalho seguras e saudáveis para todos os seus funcionários. A empresa não utiliza trabalho involuntário, trabalho forçado ou trabalho infantil. A Cheminova respeita a dignidade do indivíduo e o direito dos funcionários a liberdade de associação. A empresa se empenha em assegurar uma boa comunicação e boas relações de trabalho.

### 5. Clientes, distribuição e consumidores

A Cheminova continuamente se empenha em cumprir com o código de conduta da FAO e com os princípios de cuidados responsáveis relacionados à distribuição e ao uso de pesticidas. Além disso, assegura-se que cada empresa da Cheminova seja membro de uma organização industrial local/regional que, entre outras coisas, esteja envolvida no gerenciamento de produto (*product stewardship*). Ademais, a Cheminova têm o gerenciamento de produto como parte integrada dos seus programas de marketing e, participa de atividade de prevenção de riscos junto a todas as áreas envolvidas com seus produtos.

### 6. Acionistas listados publicamente na *holging Auriga Industries A/S*

A Cheminova atua de acordo com princípios internacionalmente aceitos de boa governança corporativa. A empresa deverá apresentar informação oportuna, regular e confiável aos acionistas sobre atividades, estrutura organizacional, situação financeira, desempenho, bem como os objetivos e estratégias.

### 7. Fornecedores

A Cheminova deverá assegurar um relacionamento mutuamente benéfico com fornecedores e deverá formalizar suas expectativas com relação a eles em um código separado.

### 8. Outras relações de negócios e parceiros (*joint ventures*)

É importante à Cheminova que suas relações de negócios e parceiros cumpram com padrões éticos, e a empresa deverá se empenhar em assegurar tal conformidade quando está concluindo acordos, bem como durante a continuidade da cooperação.

### 9. O meio ambiente

Os impactos ambientais representam um fator importante na fabricação e venda de produtos químicos. A conduta responsável nesta área é de grande importância à Cheminova, o que implica que a empresa se empenha na obtenção de melhorias contínuas na área.

#### **10. Competição**

A Cheminova apóia a livre concorrência e endossa plenamente as diretrizes da OCDE para a concorrência.

#### **11. Integridade empresarial**

A Cheminova não recebe nem oferece suborno ou qualquer outro tipo de vantagens inapropriadas, nem direta ou indiretamente, para obter lucro empresarial ou financeiro. Qualquer exigência ou oferta de suborno deverá ser rejeitada de imediato e deverá ser informada à gerência. Os funcionários não deverão oferecer, dar ou receber presentes de valores significativos, conforme os costumes locais.

#### **12. Interesses conflitantes**

Espera-se de todos os funcionários da Cheminova que evitem atividades pessoais ou interesses financeiros que possam estar em conflito com suas responsabilidades com a empresa. Funcionários da Cheminova não deverão tentar tirar vantagens para si mesmo ou para outros por meio do uso impróprio da sua posição.

#### **Função do Denunciante**

Qualquer violação dos códigos poderá ser comunicada através da Função do Denunciante. Esta função significa que qualquer pessoa pode informar sobre uma violação de confiança de forma anônima e, naturalmente, não terá qualquer consequência negativa ao informante, pois é do interesse de todos que os códigos sejam respeitados. As informações poderão ser fornecidas para Whistleblow.me que pertence e é operado por Tina Monberg e Pia Justesem, independente da Cheminova. A menos que o denunciante não queira, a denúncia será sempre transmitida anonimamente à Comissão de Denúncia da Cheminova, que irá proceder a inquérito e tomar as medidas necessárias.

Informação de violação pode ser enviada por e-mail para [mail@whistleblow.me](mailto:mail@whistleblow.me) ou para o endereço postal Mediationcenter A/S, Strandvejen 203, DK-2900 Hellerup, aos cuidados de Tina Monberg ou Justesen Pia. Mais informações podem ser encontradas no site [www.whistleblow.me](http://www.whistleblow.me).

Informações adicionais também podem ser comunicadas diretamente a Comissão de Denúncias da Cheminova através do endereço postal Cheminova A/S, P.O. Box 9, DK-7620 Lemvig, Dinamarca ou pelos e-mails [christian.bastholm@cheminova.com](mailto:christian.bastholm@cheminova.com), aos cuidados de Christian Bastholm, Vice Presidente da She & QA, [lars-erik.pedersen@cheminova.com](mailto:lars-erik.pedersen@cheminova.com), aos cuidados de Lars Erik Pedersen, Vice Presidente de Comunicação Corporativa ou [ole.zinck@cheminova.com](mailto:ole.zinck@cheminova.com), aos cuidados do Vice Presidente de Recursos Humanos, Ole Zinck.

01 de Fevereiro de 2011

## **Código de Princípios de Negócios**



## **Responsabilidade Social Empresarial - RSE**

**2011**